

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 212 - DOU de 05/11/18 - Seção 1 – p. 71

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTRARIA Nº 1.703, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, e  
Considerando a Seção VII, art. 324/335 - da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o processo constante de qualificação da Tabela de Procedimentos do SUS; e

Considerando a avaliação das áreas técnicas do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde-DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os atributos, nomes e descrições dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS a seguir relacionados:

05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Altera descrição para: ENGLOBAM AS AÇÕES DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS PARA FINS DE TRANSPLANTE,
	REALIZADAS POR MEMBROS DE EQUIPE DE ESTABELECIMENTO DISTINTO DO SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR"
05.03.03.001-5 - MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POSSÍVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS	Altera nome para: MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POSSÍVEL
	DOADOR.
03.03.09.031-6 - TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	Exclui CID: I050, I051, I052, I053, I054, I055, I056, I057, I058, I059, I060, I061, I062, I068, I069, I070, I071, I072, I078, I079, I080, I081, I082, I083, I088, I089, I090
03.03.06.015-8 - TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PRÓTESE VALVAR	Inclui: Leito Pediátrico
03.03.06.025-5 - TRATAMENTO DE PARADA CARDÍACA C/ RESSUSCITAÇÃO	Inclui: Leito Pediátrico
02.10.01.015-0 - ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	Altera Quantidade para: 02
03.03.16.004-7 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRÁGICOS E HEMATOLÓGICOS DO FETO E DO RECÉM-NASCIDO	Altera idade máxima para: 1 Mês
04.03.03.013-7 - MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ORBITA	Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista
04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA (média complexidade).	Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista
04.04.02.022-4 - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA	Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista
04.05.03.011-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIASE PALPEBRAL	Exclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Principal; Inclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Especial
04.06.02.062-0 - RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	Exclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Principal
	Inclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Especial

Art. 2º Caberá à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CGSI/DRAC) da Secretaria de Atenção à Saúde a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) com vistas a implantar as alterações definidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no Sistema de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO